



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

de Lei Nº 0035/2001

Em 25 de Junho de 2001

DENOMINA-SE JOÃO FELIZARDO PEREIRA, RUA NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art.1º Passa denominar-se João Felizardo Pereira a rua sem saída, com início à Rua Ernesto de Melo, localizada paralelamente com a Rua conhecida como Eduardo Gomes, próximo ao Pargos Clube, no Bairro Jardim Esperança.

Art.2º O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Junho de 2001.

Gustavo Antonio Guimarães Beranger
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

João Felizardo Pereira foi morador do Jardim Esperança durante 15 longos anos. Lavrador, pessoa de poucos recursos, mas de grande valor humanitário.

Deixou filhos e esposa que ainda moram no mesmo bairro.

Ao agraciá-lo, estaremos homenageando todos os moradores que pedem por ele.